

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho exarado na petição n. 4320 de 31.9.962,

RESOLVE:

aposentar o Tesoureiro padrão "J", matrícula n. 2387, MOACIR NOGUEIRA DE LYRA, nos termos dos artigos 1.º

e 2.º, da Lei 8135/62, devendo os proventos ser calculados com base nos vencimentos do Símbolo PE.

Recife, 10 de agosto de 1963.

CARLOS JOSÉ DUARTE

Vice-Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito